



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**PROJETO DE LEI Nº 013/2022**

INSTITUI A SEMANA DAS ARTES MARCIAIS  
NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS  
ALMAS/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VEREADOR JOSÉ WELDER FERREIRA**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a Semana das Artes Marciais no Calendário Oficial do Município de Riacho das Almas/PE a ser comemorado anualmente, na 1ª semana do mês de outubro.

**Art. 2º** - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I – Realizar competições, concursos, demonstrações e apresentações em espaços públicos e privados, entre os participantes das academias.

II – Desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino, corpo docente e discente voltadas para a promoção de artes marciais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas, 28 de março de 2022.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE

Aprovação em

05 / 04 / 2022

A favor

09

Contra

00

JOSÉ WELDER FERREIRA

VEREADOR AUTOR